

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE
CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Graziela Vieira de Alcantara

Gerente Regional de Joinville – Coordenadora Regulação Hospitalar

Joinville -SC

Para apreciação e providencias, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Irineópolis, no dia 03 de março de 2023, foi solicitado o envio deste documento, referente à falta de prestador de serviço na grade de referencia regional na media complexidade em algumas especialidades (anexo) fato na qual o hospital de Canoinhas não possui mais o serviço deixando o município de Canoinhas e Irineópolis sem referência. Salientamos que na reunião da CIR junto aos prestadores de serviço da região do Planalto Norte, os prestadores mencionam que não possuem disponibilidade para atender mais esses 2 (dois) municípios. Nesse sentido vimos solicitar posicionamento da regulação hospitalar da Secretaria de Saúde de Santa Catarina, para que possa pactuar e encaminhar esses pacientes para outra referencia, caso contrário os pacientes dos municípios não terão atendimento a partir da data de hoje. Abaixo descrição da necessidade:

Município de Canoinhas: sem referencia na grade de referencia regional nas especialidades média complexidade em vascular e otorrino.

Município de Irineópolis: sem referencia na grade de referencia regional nas especialidades média complexidade em vascular.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Rio Negrinho, 06 de março de 2023.

Rafael Schroeder

Coordenador da CIR Planalto Norte
Secretário Municipal de Saúde– Rio Negrinho